CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
01/08/83
Presidente

A Comissão de Finanças para parecer.
01/08/83
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 33/83

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART.1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares no presente orçamento para atendimento:

AÇÃO LEGISLATIVA

Processo Legislativo

Subsídios dos Senhores Vereadores.....cr$ 5.294.160,00

T O T A L .....cr$ 5.294.160,00

ART.2º -Fica igualmente autorizado a cancelar em rubricas próprias, a importância prevista no artigo anterior.

ART.3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 1º DIA DE AGOSTO DE 1983.

VEREADOR JOSE' ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA.
Vice-Presidente

VEREADOR JOSE' EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_____

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART.1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares no presente orçamento para atendimento:

AÇÃO LEGISLATIVA

Processo Legislativo

Subsídios dos Senhores Vereadores.....Cr$ 5.294.160,00

T O T A L .....Cr$ 5.294.160,00

ART.2º -Fica igualmente autorizado a cancelar em rubricas próprias, a importância prevista no artigo anterior.

ART.3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 1º DIA DE AGOSTO DE 1983.

VEREADOR JOSE' ANTONIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA.

Vice-Presidente

VEREADOR JOSE' EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer queo o Projeto de Lei 33/83 deva ser discutido e votado em Plenário

Sala das Comissões, 04 de agosto de 1983.

Geraldo Magela

COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças é de parecer que o Projeto de Lei 33/83 deva ser discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 1983

PROJETO DE LEI Nº

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE decreta:

ART. 1º FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO a ABRIR CREDITOS SUPLEMENTAR NO PRESENTE ORÇAMENTO PARA ATENDIMENTO:

AÇÃO LEGISLATIVA	
PROCESSO LEGISLATIVO	
SUBSIDIOS DOS SENHORES VEREADORES	Cr$ 000.000,00
	Cr$ 000.000,00
TOTAL ...	

ART. 2º - FICA IGUALMENTE AUTORIZADO a CANCELAR EM RUBRICA PROPRIAS, a IMPORTANCIA PREVISTA NO ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, AOS 1º DE AGOSTO 1983

José Antonio dos Santos
Presidente

Francisco Wenceslau Ferreira
Vice Presidente

José Eustáquio de Souza Dias.
Secretario

a) zelador - 1 vaga - CR$100.000,00, Remuneração
b) coveiros - 2 vagas - CR$ 34.776,00, remuneração
c) vandantes - 2 vagas - CR$ 34.776,00, remuneração
d) servente - 1 vaga - CR$ 34.776,00, remuneração

ART. 10º - Os sepultamentos serão realizados no horário de 8,00 às 18,00 horas, diariamente.

ART. 11º - Os indigentes serão sepultados na quadra "C".

ART. 12º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no presente orçamento para cumprimento desta lei, podendo cancelar no orçamento vigente rubricas próprias e necessárias.

ART. 13º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LA FAIETE, AOS 20 DE JUNHO DE 1983.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_____

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE DECRETA:

ART.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementar no presente orçamento para atendimento:

Ação Legislativa

Processo Legislativo

Subsídios dos Senhores Vereadores....7.000.000,00

TOTAL..... 7.000.000,00

ART.2º - Fica igualmente autorizado a cancelar em rubrica Propria, a importância prevista no artigo anterior.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal, aos 1º de Agosto de 1983.

VEREADOR JOSE' ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Vice-Presidente

JOSE' EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Secretário